



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.17.001-DL-SASC**

**PROCESSO Nº Nº 2022.08.17.001-SASC**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, conforme autorização para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ BESSA, Nº 101 A, SALA 01, CENTRO, BEBERIBE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NUCA(Núcleo de cidadania de adolescentes) DE BEBERIBE/CE.

**1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Beberibe, não dispõe de prédios próprios suficientes para funcionar todas as repartições Públicas Municipais, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para dar prosseguimento às atividades do NUCA(Núcleo de cidadania de adolescentes) DE BEBERIBE/CE.

Diante da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física a Sra. Elisângela do Nascimento Fernandes, proprietária do Imóvel Situado na Rua José Bessa, BEBERIBE/CE.

**2. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade da Sra. ELISANGELA DO NASCIMENTO FERNADES, posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades da administração municipal, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

**3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os preços contratados são inferiores ao avaliado pela Comissão de avaliação de imóveis desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.

**4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa, encontram-se classificados na dotação de nº 1203.0824300132.074, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 e serão pagas com a fonte de recursos: 1500 00 00 00.

**5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Salientamos que a legislação dominante assim se manifesta:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234





**Comissão Permanente  
de Licitação**

**Prefeitura de  
Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*



X- Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)".

Beberibe – CE, em 17 de agosto de 2022.

**ADSON COSTA CHAVES**  
Presidente da Comissão de Licitação



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234